

PORTARIA PGJ/PI N° 41/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria PGJ nº 3913/2019 no que tange à concessão de compensação de 03 (três) dias de plantões do Promotor de Justiça **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, titular da Promotoria de Justiça de Canto do Buriti, para constar a fruição de apenas 01 (um) dia em 07 de janeiro de 2020, referente ao plantão de 21 de abril de 2019, ficando 02 (dois) dias de créditos correspondentes aos plantões de 21 de abril e 28 de julho de 2019, para serem compensados em 27 e 28 de fevereiro de 2020, conforme Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça